



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 -Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

### LEI MUNICIPAL Nº 326/2014

**EMENTA:** Altera as alíquotas das contribuições previdenciárias do Município (Administração Direta e Indireta) no Plano Previdenciário do RPPS e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, , faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** O § 8º, do art. 16 da Lei Municipal nº 207/2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 8º Aos servidores públicos que ingressarem nos quadros dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, a partir da data da publicação desta lei, a contribuição previdenciária de que trata o inciso I do art. 15 será de 21,46% (vinte e um inteiros e quarenta e seis décimos por cento) e de 11% (onze por cento) para as contribuições previdenciárias que tratam os incisos II e III do mesmo artigo, cujo sistema de financiamento será o de capitalização”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros retroagirão a 01.01.2013, uma vez que a data base da avaliação atuarial foi de 31.12.2012. A partir da reavaliação atuarial do exercício 2014 (data base 31.12.2013) eventuais alterações das alíquotas das contribuições previdenciárias do ente federativo dos planos previdenciário e/ou financeiro poderão ser feitas mediante Decreto do Executivo Municipal, em tudo observada a determinação contida no Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA enviado ao Ministério da Previdência Social - MPS.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2014.

  
**TÁSSIO JOSÉ BÉZERRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE  
CERTIDÃO  
Certifico que o Presente Documento Foi  
Público, Nesta Data, Por Afixação  
no Quadro de Avisos Desta Câmara.  
Em 13/01/2014  
